



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 28/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 270, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 316, de 2015), que “Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a aplicação de sanções a Município que ultrapasse o limite para a despesa total com pessoal nos casos de queda de receita que especifica”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de dezembro de 2018.


RODRIGO MAIA
Presidente